



TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO No. 017

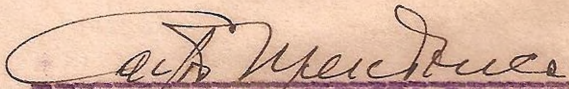
O Prefeito Municipal de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.9, item I, do decreto-lei federal No. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado para exercer interinamente as funções de Oficial Administrativo classe H, EMANUEL PONTES PINTO, em virtude da licença concedida ao funcionário efetivo.

Artigo 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 1947.


CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Exente
Em, 5 de Agosto de 1947
Emmanuel Pontes Pinto